



---

## PORTARIAS

---

### PORTARIA Nº 1715/2022

Comunica suspensão do expediente da OAB/SE em virtude do carnaval.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o período do carnaval,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a suspensão do expediente da segunda-feira, dia **28 de fevereiro de 2022**, até a quarta-feira de cinzas, dia **02 de março de 2022**, com retorno integral das atividades dia 03 de março de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA

#### CUMpra-SE

#### PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Palácio da Cidadania, em 21 de fevereiro de 2022.

**DANNIEL ALVES COSTA**

Presidente da OAB/SE

---

### Expediente